



Categoria de Solo Rústico	Sub-categoria	Descrição	Anexo de Pedreira			
			Área (ha)	Área de implantação máxima (m ²)	Nº Pisos	Altura máxima (m)
ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS E GEOLÓGICOS	A1	Espaços preferenciais para o indústria extrativa	30,36	1000	2	9
	A2	Espaços preferenciais para o indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação - Tipo I	24,18	1000	2	9
	A2	Espaços preferenciais para o indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação - Tipo II	14,26	1000	2	9
ESPAÇOS NATURAIS E PISAGÍSTICOS	A3	Espaços preferenciais para a conservação da natureza e dos valores patrimoniais - Tipo I	213,14	-	-	-
	A3	Espaços preferenciais para a conservação da natureza e dos valores patrimoniais - Tipo II	230,21	-	-	-

A cada pedreira poderá estar afeto um único anexo de pedreira, atendendo às seguintes definições:
 Pedreira - é o "conjunto formado por qualquer massa mineral objeto do licenciamento, pelas instalações necessárias à sua lavra, área de extração e zonas de defesa, pelos depósitos de massas minerais extraídas, estéréis e terras removidas e, bem assim, pelos seus anexos.
 Anexos de pedreira - instalações e oficinas para serviços integrantes ou auxiliares da exploração de massas minerais e exclusivamente afetos àquela atividade, nomeadamente as oficinas para a manutenção dos meios mecânicos utilizados, as instalações para acondicionamento das substâncias extraídas, para os serviços de apoio imprescindíveis aos trabalhadores, bem como os estabelecimentos de indústria extrativa.

Limite do Plano de Pormenor
 --- Limite administrativo de distrito e concelho

Qualificação do solo:
Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos:
 A1 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa
 A2 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação:
 Tipo I
 Tipo II

Espaços naturais e paisagísticos:
 A3 - Espaços preferenciais para a conservação da natureza e valores patrimoniais:
 Tipo I
 Tipo II

Infraestruturas
 --- Linha de Média Tensão
 ● Poste de Linha de Média Tensão

Rede Viária
 --- Outros Caminhos

Entidade proprietária da cartografia: ASSIMAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granito e Ramos Afins
 Entidade produtora: Socredo Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Lda
 Data e número do processo de homologação e entidade responsável: Cartografia homologada pela Direção Geral do Território, Processo nº 258, aprovada pelo Despacho de 04 de Abril de 2014
 Sistema de georeferência: Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89, Elipsóide de referência: GRS80, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
 Precisão posicional nominal: 1,33 m
 Escala Posicional Nominal: 1:20 m
 Escala Horizontal Nominal: 1:40 m
 Exatidão temática: melhor ou igual a 95%
 Limite Administrativo: CADP 2018

ASSIMAGRA **COMPETE** **IPR** **UNIVERSIDADE DE LISBOA** **UNIVERSIDADE DE COVILHÃ** **UNIVERSIDADE DE AVEIRO** **UNIVERSIDADE DE BRAGA** **UNIVERSIDADE DE CASTELHO DE BRANCO** **UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO ALGARVE** **UNIVERSIDADE DE VISEU** **UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA** **UNIVERSIDADE DE BEJA** **UNIVERSIDADE DE ÉvORA** **UNIVERSIDADE DE GALENDEGAR** **UNIVERSIDADE DE LISBOA** **UNIVERSIDADE DE PORTO** **UNIVERSIDADE DE VIANA DO CASTELO** **UNIVERSIDADE DE ALGARVE** **UNIVERSIDADE DE AVEIRO** **UNIVERSIDADE DE BRAGA** **UNIVERSIDADE DE CASTELHO DE BRANCO** **UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO ALGARVE** **UNIVERSIDADE DE VISEU** **UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA** **UNIVERSIDADE DE BEJA** **UNIVERSIDADE DE GALENDEGAR** **UNIVERSIDADE DE LISBOA** **UNIVERSIDADE DE PORTO** **UNIVERSIDADE DE VIANA DO CASTELO** **UNIVERSIDADE DE ALGARVE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS
Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Pé da Pedreira
Planta de Implantação
 Ordenamento do Território

1/2000
 Abril 2021
 OT-01.3